



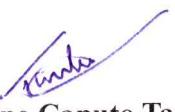
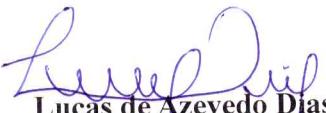
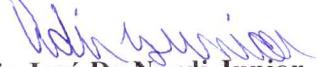
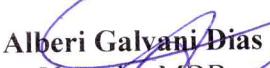
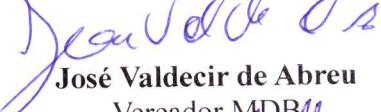
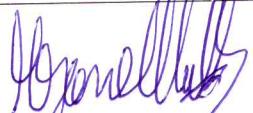
ATA Nº. 20/2025

Sessão Ordinária – Dia 2 de junho de 2025.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas e 15 minutos, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Convidou a Secretaria da Mesa para que faça à verificação do registro de presenças, estando todos Vereadores presentes. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convidou ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário: DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO: Proposições Recebidas: ATA Nº 19 DE 2025.** ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2025. **AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 36 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Coração de Ouro, Proveniente de Emendas Impositivas. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 28/05/2025.** Presidente: Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 19/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE: Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Lucas de Azevedo Dias, Luiz Felipe Caputo Taulóis, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu e Lenadro Gralha da Silva. **JOSÉ VALDECIR DE ABREU:** Senhor Presidente, quero pedir a inclusão da MOÇÃO 30/2025. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2025,** Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico para o Município de Canela/RS. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Legislativo nº 8 de 2025,** Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial do Município de Canela. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 165 de 2025,** Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, analise a viabilidade de firmar convênio com o Instituto-Geral de Perícias (IGP) do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de disponibilizar no município de Canela um posto de atendimento para emissão de carteiras de identidade (RG). Autor: Luiz Felipe Caputo Taulo. **Indicação nº 166 de 2025,** Para que a prefeitura, através de uma serraria móvel, corte as madeiras licenciadas pela secretaria de Meio Ambiente e as distribua às famílias carentes cadastradas na Assistência Social. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 167 de 2025,** Para implantarmos em Canela um projeto denominado RECONSTRUINDO SONHO, que se dá através do corte e beneficiamento de árvores exóticas de áreas públicas e de pessoas que queiram derrubar árvores e possuem licença ambiental, podendo se utilizar do uso de uma Serraria Móvel. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 168 de 2025,** sugerindo ao executivo que faça a construção de mini-terminais de ônibus nos bairros para abrigar usuários do transporte urbano, juntamente com o espaço para instalação de lanchonete para concorrência pública. Autor: Alberi Galvani Dias. **Moção nº 31 de 2025.** Apoio aos usuários do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE, em

razão das constantes reclamações sobre a precariedade dos serviços oferecidos e a necessidade urgente de uma auditoria externa que esclareça a destinação dos recursos públicos e garanta mais transparência e qualidade no atendimento prestado. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Moção nº 32 de 2025**, Moção de aplausos à Igreja Assembleia de Deus Pelo Rei e Pelo Reino por completar 2 anos. Autor: Antônio Carlos dos Santos. **Moção nº 33 de 2025**, Moção de Pesar, considerando a longa e dedicada trajetória de Nádir Paulo de Castro, conhecido como Paulão da Patrola, que iniciou suas atividades na Prefeitura em 01/03/1982, e foi amplamente reconhecido e querido pela comunidade, indica que seja concedida uma Moção de Pesar em reconhecimento aos seus esforços e contribuição para a comunidade. Autor: Alberi Galvani Dias. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Luis Felipe Caputo Taulois, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Antonio Carlos dos Santos, Alberi Galvani Dias e José Valdecir de Abreu. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei nº 10 de 2025**. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Legislativo nº 08 de 2025**. Autor: **Graziela Krise Hoffmann**. **Indicação nº 165**. Autor: **Felipe Caputo**. **Indicação nº 166**, 167 e 168 Autor: **Alberi Galvani Dias**. **Moção nº 31**. Autor: **Felipe Caputo**. **Moção nº 32**. Autor: **Cabo Antônio**. **Moção nº 33**. Autor: **Alberi Galvani Dias**. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Luiz Felipe Caputo Taulois, Roberto Mauro Grulke, Adir José Denardi Júnior, Graziela Krise Hoffmann, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu e Leandro Gralha da Silva. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço não foi utilizado. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: A Câmara Municipal de Canela comunica o cancelamento da Sessão Especial de Julgamento referente à Denúncia nº 01/2025, instaurada em face do Vereador João Alessandro Port Silveira, em razão da formalização de sua renúncia ao mandato parlamentar, a qual extingue o objeto da presente denúncia. Informamos e Convocamos à comunidade para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada, dia **03 de Junho de 2025 às 18h** na Câmara Municipal de Canela, onde será debatido e discutido os pontos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, o qual “Altera os Anexos 3 e 3-A da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, a qual “Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal – PDM, que abrange todo o território do Município de Canela, Rio Grande do Sul.” de autoria do Poder Executivo. Informamos que somos ponto de coleta da **Campanha do Cobertor 2025**, uma ação promovida pelo Poder Executivo, que será realizada de **02 a 30 de junho de 2025**. Convidamos toda a comunidade a participar, contribuindo com a doação de cobertores em bom estado, que serão destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade neste inverno. Contamos com a sua colaboração. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Décima Nona Sessão Ordinária ser realizada no dia 9 de junho de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

ATA Nº 20/2025
02 DE JUNHO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nárdi Junior Vereador PSDB	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
 Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	 Merlin Jone Wulff Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	